

RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 3/2023/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 11 de julho de 2023.

Institui e regulamenta os procedimentos internos de elaboração, revisão e numeração de normas técnicas de engenharia.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA INFRA S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 51. do Estatuto Social Vigente e considerando o deliberado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023, conforme consta no processo nº 50050.000667/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a norma REG-00001 como novo mecanismo para regulamentar os procedimentos internos de elaboração, revisão e numeração de normas técnicas de engenharia.

Art. 2º A Norma REG-00001 estabelece identidade visual da INFRA S.A. e define códigos de numeração para identificação de normas técnicas de engenharia, em substituição ao item "Sistema Básico de Numeração" correspondente da Norma 80-IN-0000A-00-8000, revogando sua ação para as novas normas que estão em revisão ou em elaboração.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JORGE BASTOS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 11/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7327521** e o código CRC **1C0EED91**.



Referência: Processo nº 50050.000667/2023-90



SEI nº 7327521

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: